

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000018/2023 - PMJ/RN****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2023 – PMJ/RN**

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.275.604/0001-64, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR PRÉ-FABRICADO TIPO TORRE COM CAPACIDADE TOTAL DE 77.000L PARA A COMUNIDADE DE AROEIRA DIREITA. **VALOR GLOBAL DE R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023 a 20 de março de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Walter Lopes Engenharia LTDA.

CNPJ nº.: 05.275.604/0001-64

VINÍCIUS SOMBRA LOPES

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:26C1FA78**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000049/2023 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS**” do Servidor, o Sr. Luan Nunes Alexandre, Secretário Municipal de Administração.
2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação do Sr. Luan Nunes Alexandre, Secretário Municipal de Administração, no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)**”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, inscrita no CNPJ nº. 44.342.924/0001-41, com inscrição no valor de R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais);
3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:9978A99D**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000050/2023 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto

no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS**” da Servidora a Sra. Ana Carolina de Macedo Hollanda Penha, Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Governo.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. Ana Carolina de Macedo Hollanda Penha, Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Governo, no “**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)**”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, inscrita no CNPJ nº. 44.342.924/0001-41, com inscrição no valor de R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:4AEBDE1C**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/2023 - LICENÇA PRÊMIO.****PORTARIA Nº 325/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Iraneide Alexandre da Silva – Professora N I e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença prêmio regulamentar a funcionária **Iraneide Alexandre da Silva – Professora N I** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 22/09/2023 à 20/12/2023.

Art.2º - Converter 03 (três) meses de Licença Prêmio à funcionária **Iraneide Alexandre da Silva** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:761F9288**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2023 - LICENÇA PRÊMIO.****PORTARIA Nº 326/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Silene Padilha Barbosa – Professor N II e dá outras providências.